



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/07/17
Canindé de São Francisco

05 de Julho de 2017


Creusa Bani de Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3667

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 997/2017

De 05 de julho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, art. 96 de 02 de dezembro de 2003, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE;

Art. 1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença maternidade a Servidora Sr^a. **MARIA ELIANE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 24920711 SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 048.738.005-36, ocupante do cargo de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, na Escola Municipal Manoel Gomes Feitosa, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e atestado médico.

Art. 2º A Prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 13/07/2017 à 12/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal